

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2014. -----

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e catorze, na sequência da determinação do Senhor Presidente da Câmara, que a pedido da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Peixoto, antecipou a presente reunião, inicialmente agendada para o dia 25 de março de 2014, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores: Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, em substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Paulo Jorge Mota da Silva. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe do GAP; Paula Costa Técnica Superior e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do art^o 57^o n^o 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dezassete horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

• **Substituição do Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado.** ---

Pela Senhora Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro, na qualidade de cidadã imediatamente a seguir ao Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP foi apresentado ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento subscrito pelo Senhor Vereador Eng.^o Lúcio Machado a solicitar a suspensão do mandato,

por período inferior a 30 dias, em virtude de estar ausente do Município no dia 24 de março de 2014 e requerer a sua substituição, nos termos das disposições combinadas nos artigos 78º n.º 1 e n.º 2 e 79º n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pela cidadã imediatamente a seguir na lista da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” e proposta pelo CDS/PP, ou seja, por Dr.ª Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

Perante o requerimento apresentado, foi o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado substituído na presente reunião pela Senhora Dr.ª Raquel Rodrigues Vieira de Castro, cuja identificação e legitimidade já foi verificada na reunião da Câmara Municipal realizada a 15 de outubro de 2013. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 21 de março de 2014. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 21 de março de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 226 317.06 e não orçamentais de € 493 088.74. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de decisão – Apoio – I Jornadas de Corpo e Alma de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Os representantes do Grupo de Jovens Pedras Vivas da Paróquia de Mondim de Basto solicitaram à Câmara a sua colaboração e apoio na realização das I Jornadas de Corpo e Alma de Mondim de Basto, as quais acolherão cerca de 120 pessoas entre os dias 21 e 23 de Março. -----

O apoio solicitado é essencialmente logístico, de disponibilização de equipamentos municipais, na divulgação e na alimentação. -----

Em virtude de entre o pedido formal de apoio e a realização do evento não ter sido realizada qualquer reunião de Câmara, decidi apoiar esta iniciativa e este grupo, por entender que a mesma se reveste de interesse para o

Município, a vários níveis, não apenas porque permite a divulgação do concelho junto de pessoas de outras regiões, como também promove a partilha de experiências com outros grupos paroquiais e a comunidade em geral. -----

Todavia, a competência para apoiar atividades de natureza social, cultural e recreativa pertence à Câmara Municipal, pelo que proponho a V. Ex^{as} a ratificação da decisão de conceder o apoio ao Grupo de Jovens Pedras Vivas da Paróquia de Mondim de Basto na realização das I Jornadas de Corpo e Alma de Mondim de Basto, proferida ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com o fundamento invocado.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

3º - Ratificação de despacho de aprovação das iniciativas promovidas no âmbito da “Semana da Floresta 2014”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, foi-me apresentado no dia 18 de março de 2014 as iniciativas a promover no Âmbito da Semana da Floresta.

Considerando que as mesmas se iriam realizar nos dias 19 a 21 de março, ou seja, antes da realização da presente reunião, no uso dos poderes que me são conferidos pelo 35.º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e conforme despachos em anexo, aprovei as iniciativas, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento a decisão proferidas para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

4º - Regulamento Geral da Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, importa a Câmara Municipal, enquanto entidade gestora da Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto, aprovar o respetivo Regulamento Geral. -----

Assim, determinei a elaboração de um a proposta de regulamento, que deixo à consideração de Vossas Excelências e caso o mesmo mereça aprovação seja remetido para discussão pública.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

5 ° - Realização de “Mercadinho Rural”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do conhecimento de todos, existem no concelho pequenas explorações agrícolas, a que chamamos muitas vezes de subsistência, cujo principal problema, devido à pequena escala de produção, é o seu escoamento. -----

Cientes dessa realidade, pretende o Município dar o seu contributo para a minimização do problema de escoamento da produção, organizando quinzenalmente, às sextas-feiras das 9.00 horas às 13.00 horas, um mercadinho destinado à venda, por produtores locais, de produtos agrícolas, regionais e tradicionais de qualidade. -----

Para tanto, está o Município a preparar uma proposta de regulamento. -

No entanto, como qualquer outra iniciativa, está exposta a riscos de sucesso e de ajustamento, pelo que, entendemos que antes de se avançar com um regulamento devemos testa-la de forma mais informal, para, por um lado identificar a aceitação pela comunidade e pelo outro, caso tenha a sucesso que esperamos, identificarmos todos os pormenores da mesma que devam ser regulamentados. -----

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe são próprias tipificadas na alínea e) e f) do n.º 1 do art.º 33º do regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere a organização, a título experimental e a partir do dia 4 de abril de 2014, com uma periodicidade quinzenal, às sextas-feiras das 9.00 horas às 13.00 horas, de um mercadinho rural destinado à venda, por produtores locais, de produtos agrícolas, regionais e tradicionais de qualidade, nas seguintes condições: -----

- a) **Objetivos:** Pretende-se, com a implementação do projeto “Mercadinho Rural”: -----
 - a. promover a comercialização de produtos agrícolas locais, oriundos diretamente do produtor para o consumidor final; -----
 - b. promover hábitos de uma alimentação saudável, através do aumento do consumo de produtos hortícolas; -----
 - c. incentivar hábitos de escoamento de produtos. -----
- b) **Destinatários:** Os destinatários de projeto “Mercadinho Rural” são os produtores do concelho, coletados e com as suas explorações agrícolas devidamente licenciadas nos termos do N REAP- Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de junho ou do licenciamento industrial – Decreto-Lei nº 169/2012 de 29 de outubro. -----
- c) **Localização:** O “Mercadinho Rural” realizar-se-á na Praça do Município, ou, excepcionalmente, sempre que não se verificarem condições climáticas favoráveis, realizar-se-á no exterior ou interior do Mercado Municipal. -----
- d) **Produtos admitidos:** Será permitida a venda dos seguintes de géneros alimentícios: Produtos hortícolas; Aves de capoeira; Coelhos; Ovos; Mel; Cogumelos; Fumeiro; Pão, produtos de panificação e pastelaria; Doces e compotas; Chás e ervas aromáticas. -----
- e) **Condições de participação:** A participação como vendedor no “Mercadinho Rural” é obrigatoriamente precedida do preenchimento e

apresentação de um requerimento tipo no Balcão Único da Câmara Municipal. Os serviços Municipais poderão recusar a participação de candidatos que não se enquadrem nas características do evento ou que se mostrem inadequadas. -----

f) **Obrigações dos participantes:** Todos os participantes deverão, sob pena de exclusão de participação garantir: -----

- a. A limpeza, decoração e segurança do espaço que lhes é atribuído;
- b. Respeitar o estipulado na legislação vigente quanto aos direitos do consumidor; -----
- c. Cumprir as regras gerais de venda de géneros alimentícios nos termos da legislação em vigor; -----
- d. Garantir o devido acondicionamento dos bens, nomeadamente em embalagens construídas de material inócuo, devidamente limpas e em bom estado de conservação. -----
- e. Utilizar vestuário apropriado. -----

g) **Obrigações do Município:** O Município assume a organização e a disponibilização do seguinte equipamento e logística: -----

- a. Bancas para exposição dos produtos e guarda-sóis; -----
- b. Expositores para animais vivos; -----
- c. Contentores de subprodutos; -----
- d. Aventais personalizados para os participantes; -----
- e. Publicidade para divulgação e promoção do evento; -----
- f. Fiscalização da ordem e funcionamento do mercadinho rural.” --

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Emissão de Parecer Prévio à “Aquisição de serviços para estudo e análise do IVA do Município com vista à recuperação dos anos 2012 e 2013. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tendo em vista a recuperação do IVA nos anos de 2012 e 2013, há a necessidade de o Município adquirir uma prestação de serviços, conforme informação em anexo. -----

Assim, porque nos termos do art.º 73º n.º 4 e 11 da Lei 83-C/2013 e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorize a abertura do procedimento para “Aquisição de Serviços para Estudo e Análise do IVA do Município com vista à recuperação dos anos 2012 e 2013.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Apoio agregados familiares carenciados. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades da Administração Central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de Regulamento Municipal próprio, nos termos do art. 33º n.º 1 al. v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: transportes e comunicações, saúde e ação Social, conforme o disposto no art. 23º n.º 2 als. c), g) e h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

O concelho de Mondim de Basto tem um índice de envelhecimento de 153,4%; uma taxa de desemprego 14,77%; a taxa de analfabetismo é de 10,82%; e integramos a sub-região do Tâmega, onde o poder de compra é o menor do país, isto é, 49,63% inferior à média nacional; -----

A rede de transportes pública existente é manifestamente insuficiente e desajustada às necessidades e aos interesses das populações; -----

O Hospital de referência do concelho é o Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro, havendo ainda uma faixa residual de munícipes a serem encaminhados também para os Hospitais de Guimarães e Porto; -----

Uma viagem de táxi de Mondim para o Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro custa em média € 31; para o Hospital de Guimarães cerca de € 45 e para os Hospitais do Porto aproximadamente € 75; e que cada hora de espera pelo paciente custa cerca de € 14,80, ou seja, despesas manifestamente inoportáveis para os Municípios. -----

A procura dos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal, a solicitar transporte ou apoio para o transporte para consultas, cirurgias, tratamentos, tem subido exponencialmente desde a entrada em vigor das novas regras de emissão de credenciais de transporte, emanadas pelo Ministério da Saúde. ----

Já por diversas vezes, sem sucesso, solicitamos audiências com os Representantes do Ministério da Saúde da Região Norte, no sentido de discutir esta matéria e encontrar em conjunto uma solução para esta questão que assumiu já proporções sociais, mesmo a nível nacional, enormes. -----

Face à emergência social desta matéria e à ausência de resposta, até à presente data, por parte dos organismos com competência específica no assunto, proponho que a Câmara Municipal, com carácter temporário e excecional, isto é, até ser encontrada uma solução com o Ministério da Saúde ou uma parceria com outra entidade, apoie agregados familiares carenciados com os transportes em viaturas municipais, para consultas, exames

complementares de diagnóstico ou cirurgias, nas seguintes situações e condições: -----

• **PROCEDIMENTO DE REQUISIÇÃO DO TRANSPORTE:** -----

- Preenchimento de requerimento próprio a disponibilizar para o efeito no Gabinete de Ação Social; -----
- Junção de todos os documentos solicitados para prova da carência socioeconómica, bem como a requisição de consulta emitida pelo Hospital; -----
- Declaração sob compromisso de honra da veracidade de todas as informações prestadas; -----

• **REQUISITOS DE ACESSO AO TRANSPORTE,** por ordem decrescente de prioridade: -----

- Pessoas com doença do foro oncológico; -----
- Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; -----
- Pessoas portadoras de deficiência; -----
- Menores de idade, desde que acompanhados por um dos progenitores ou pessoa devidamente autorizada pelos mesmos; -----

Cumulativamente, deverão preencher as seguintes condições: ----

- Não dispor de meios próprios/viatura para a deslocação requerida; -----
- O local, dia e horário da deslocação não ser compatíveis com a rede de transporte pública existente; -----
- Impossibilidade de o transporte poder ser garantido pelo Serviço Nacional de Saúde; -----
- Mais determino, que este apoio a indivíduos pertencentes a estratos sociais desfavorecidos tenha as seguintes limitações ou condicionalismos: -----

• **LIMITAÇÕES AO ACESSO AO TRANSPORTE: -----**

- Disponibilidade de viatura e motorista para o dia, hora e local requerido; -----
- O beneficiário do transporte só poderá ser acompanhado de outra pessoa, quando haja declaração médica a atestar essa necessidade ou a mesma seja manifestamente notória pelos Serviços; -----
- A pessoa não ser portadora de doença infetocontagiosa; --
- O serviço tenha de ser obrigatoriamente, do ponto de vista clínico, assegurado em viatura apetrechada para o efeito.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

8º - Atribuição de Apoios - Associativismo Desportivo 2014. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Decorrido o prazo para que os agentes desportivos interessados na obtenção de apoios por parte da Câmara Municipal entregassem as respetivas candidaturas, verificámos que apresentaram candidaturas o Mondinense Futebol Clube (MFC), o Atei Futebol Clube (AFC), a Mondimbike, o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto (CCPMDB) e a Mondinense Associação de Voleibol (MAV). -----

Estavam abertas candidaturas para os seguintes Programas: Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional, Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – atividade regular. -----

O Mondinense F.C, o Atei F.C., a MondimBike, o Clube de Caça e Pesca e o MAV apresentaram candidatura ao Programa de Apoio ao desporto de rendimento: competição/prática desportiva não profissional; O

Mondinense e o Atei F.C. ao Programa de Apoio ao desporto de rendimento: formação desportiva – atividade regular; -----

Foram obtidas as seguintes pontuações, aplicados os critérios aprovados na reunião de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, conforme artigos 13º, 16º e 27º do Regulamento: -----

a) PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTO: COMPETIÇÃO/ PRÁTICA DESPORTIVA NÃO PROFISSIONAL: -----

a. Mondinense Futebol Clube: -----

- i. 1 Equipa em competição (Associação de Futebol de Vila Real); -----
- ii. 23 Atletas inscritos; -----
- iii. 13 Atletas inscritos provenientes da formação; -----
- iv. 30 Jogos oficiais; -----
- v. Majoração por 15 jogos em casa. -----

Pontuação = 1225 pontos (majoração incluída)-----

b. Atei Futebol Clube - Masculino: -----

- i. 1 Equipa em competição (Associação de Futebol de Vila Real); -----
- ii. 17 Atletas inscritos; -----
- iii. 13 Atletas residentes em Mondim; -----
- iv. 22 jogos oficiais; -----
- v. Majoração por 11 jogos em casa. -----

Atei Futebol Clube - Feminino: -----

- vi. 1 Equipa em competição (Associação de Futebol de Vila Real); -----
- vii. 13 Atletas inscritas; -----
- viii. 8 Atletas residentes em Mondim; -----
- ix. 16 Jogos oficiais; -----

x. Majoração por 8 jogos em casa; -----

Pontuação = 1208 pontos (majoração incluída). -----

c. Associação de Ciclismo e BTT Sr.^a da Graça: -----

i. 1 Equipa em competição; -----

ii. 10 Atletas inscritos; -----

iii. 9 Atletas residentes em Mondim; -----

iv. 10 Provas oficiais; -----

v. Majoração por 1 prova em casa; -----

Pontuação = 214 pontos (majoração incluída). -----

d. Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto: -----

i. 4 Equipas em competição; -----

ii. 13 Atletas inscritos; -----

iii. 9 Atletas residentes em Mondim; -----

iv. 22 Provas oficiais. -----

Pontuação = 266 pontos. -----

e. MAV – Mondim Associação de Voleibol. -----

i. 1 Equipa em competição. -----

ii. 24 Atletas inscritos. -----

iii. 2 Provas oficiais. -----

Pontuação = 274 pontos. -----

Proposta de distribuição das verbas: -----

• **Associativismo Desportivo – Seniores = € 20 000.** -----

○ Mondinense Futebol Clube – € 7 687.48; -----

○ Atei Futebol Clube – € 7580.80; -----

○ Associação de Ciclismo e BTT da Sr.^a da Graça – € 1342.96;

○ Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto – € 1669.49; -----

○ MAV – Mondim Associação de Voleibol – € 1719.49; -----

• **Associativismo Desportivo – Formação = € 27 500 .** -----

○ Mondinense Futebol Clube – € 20 751,59; -----

o Atei Futebol Clube – € 6 748,41; -----

Pelo exposto, e nos termos do nº 3 do artigo 8º do Regulamento do Apoio ao Associativismo Desportivo, proponho a atribuição dos apoios conforme acima fundamentado, deduzidos porém os valores adiantados, nomeadamente ao Mondinense FC e Atei FC. -----

Em anexo segue informações da Divisão Administrativa e Financeira, comprovativas da existência de Fundo Disponível.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

9º - Apoio - Associativismo Cultural - CNE 1237. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Consta do Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Assembleia Municipal, a rubrica 04070104 destinada ao financiamento do Associativismo Cultural / Recreativo / Sectorial - Iniciativas Regulares. -----

Tal rubrica foi dotada com € 3000.00, cabendo agora à Câmara Municipal, no âmbito da competência prevista no artº 33º nº 1 al. o) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, proceder à sua distribuição pelas entidades que prosseguem eventos de interesse municipal. -----

Assim, e depois de chegar à nossa posse o Plano de Atividades do Agrupamento de Escuteiros de Mondim de Basto – CNE 1237, proponho que daquela rubrica sejam atribuídas, para participação das suas atividades regulares, a verba de € 1000 (mil euros). -----

A presente proposta está devidamente instruída com a informação de cabimento e fundo disponível, emitida pela Divisão Administrativa e Financeira, em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

10º - Apoio ao evento Nexlore - Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Foi o Município contactado por Nexplora Lda, que pretende organizar, no ano de 2014, dois eventos no concelho de Mondim de Basto, nomeadamente a Mountain Quest no dia 21 de junho de 2014 e uma subida à Senhora da Graça no último fim-de-semana de 2014. -----

Naquele contacto solicitou-nos a Nexplora Lda o apoio logístico, nomeadamente: -----

- Subida à Sra. da Graça: -----
 - Isenção de licença; -----
 - Transporte dos atletas do final para o início; -----
 - Apoio logístico a nível de cortes de trânsito - Grades e GNR;
 - Banhos para 300 pessoas; -----
 - Presença de uma ambulância no final da prova; -----
 - Cabazes de produtos regionais para os atletas de pódio (12 unidades); -----
- Mountain Quest: -----
 - Apoio logístico a nível de transporte de acompanhantes para uma caminhada na Serra do Alvão\Sra. da Graça. A data será 21 de Junho de 2014. -----

Considerando por um lado a dinâmica económica que este tipo de iniciativa trás ao concelho, nomeadamente pelo contributo que oferece à estratégia de afirmação turística como um meio privilegiado para a prática dos desportos de natureza e pelo outro os fins da iniciativa, nomeadamente a promoção da atividade física e desportiva, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, delibere deferir a pretensão da requerente.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

11º - Apoio - Minicampo de férias - Associação “Os Gambozinos”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Através do Agrupamento de Escuteiros de Mondim de Basto, fomos contactados pela Associação Os Gambozinos, com sede em Braga, a solicitar a colaboração e o apoio da Câmara Municipal, na realização do seu minicampo de férias da Páscoa em Mondim de Basto. -----

Esta associação acompanha ao longo do ano cerca de 70 jovens, dos 7 aos 17 anos, conta com a colaboração de cerca de 35 animadores voluntários, sendo estes jovens oriundos de famílias maioritariamente carenciadas e problemáticas ou mesmo órfãos. -----

Solicitam à Câmara a cedência de um espaço para pernoita, balneários, espaços de jogos e cozinha para eles próprios confeccionarem as suas refeições.

De acordo com o seu plano de trabalhos, desenvolverão atividades lúdicas e também atividades de partilha com a comunidade. -----

Dada a relevância do objeto social desta Associação e dado o potencial de partilha com a comunidade em geral e mesmo com as crianças que em simultâneo irão frequentar a Componente de Apoio à Família da Páscoa, consideramos a atividade de interesse municipal ao nível cultural, recreativo e social. -----

Assim nos termos do art. nº 33º nº 1 al. u) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho seja apoiado o minicampo de férias de Páscoa da Associação Os Gambozinos, através da cedências das instalações do Centro Escolar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

12º - Solicitação de lugar no recinto da Feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio José Pinto, L.da solicitar o lugar n.º 1 do recinto da feira para ai vender máquinas agrícolas e manutenção de terreno. -----

Assim, considerando por um lado que o requerente demonstrou possuir todos os requisitos para venda em feiras e pelo outro a disponibilidade do lugar, proponho o deferimento da pretensão e a atribuição do lugar requerido.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

13º - Informação sobre o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita, do GDMS, a dar conta de que se encontrava em consulta pública o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

14º - Informação sobre aprovação de modificação e alteração ao orçamento nº 2 no uso de competência delegada. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada, para conhecimento, uma informação da DAF, que contém a aprovação da modificação e alteração ao orçamento nº 2, no uso de competência delegada. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

15º - Informação de Contratos celebrados ao abrigo de autorização genérica. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada, para conhecimento, uma listagem dos contratos celebrados ao abrigo da autorização genérica no mês de fevereiro de 2014. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• Agradecimentos da Dr.^a Aurora Peixoto. -----

Pela Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Peixoto foi transmitido ao Senhor Presidente da Câmara um agradecimento pela flexibilidade para alterar as datas das reuniões, permitindo assim a presença da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Peixoto na presente reunião de Câmara. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dezoito horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
